



**PORTARIA N. 117/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017**

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

A Secretária da Fazenda, Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 1.717, de 02 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria de nº. 095, de 30 de março de 2017, da servidora pública **ROSILEI ALVES SILVEIRA**, CPF 004.395.886-93, Matrícula 9.480, lotado no cargo de **Motorista de Veículo Pesado**, da Prefeitura Municipal de Janaúba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 29 de maio de 2017.

  
**Maria Helena Mendes Silva Alves**  
Secretária de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.463-A/2001.

Janaúba: 29 1 05 1 2017



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

**Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020**  
Portaria 117/2017 - Seção de Legislação